



Resposta ao Requerimento nº 224/2025

Autoria: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"

Assunto: *Informações acerca do serviço de acolhimento institucional para idosos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SDSH/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteados respeito.

Valinhos, 1 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 4- 3.207/2025

De: Tatiane O. - SDSH

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 26/03/2025 às 17:52:48

Setores envolvidos:

SDSH, SG-DRI, SDSH-DPSE-DPSE, SDSH-AS

4ª SESSÃO - REQUERIMENTO 224/2025

Ao Departamento de Relações Institucionais

Caro Ver. Rodrigo Fagnani Popó

Cumprimentando-o e aproveitando para parabenizá-la pela eleição como Vereador da nossa cidade de Valinhos, enviamos a resposta ao **Requerimento nº 224/2025**, no qual V. Excia. solicita informações acerca do serviço de acolhimento institucional para idosos:

1 - Quais convênios municipais estão ativos para acolhimento de idosos?

Atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação possui termo de colaboração vigente nº 04/2024 com a OSC RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

2 - Entre as instituições acolhedoras há distinção de grau de dependência do idoso? Em afirmativo, detalhar por instituição.

Conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, não realizamos avaliação do grau de dependência da pessoa idosa. Essa análise é de competência da Saúde e da própria ILPI parceira, que define a admissibilidade conforme sua estrutura e capacidade de atendimento.

3 - Requer-se a indicação, por instituição, da quantidade de vagas contratadas e, de fato, ocupadas.

Atualmente, o município de Valinhos possui 35 vagas contratadas para o acolhimento institucional de pessoas idosas. Todas as vagas estão ocupadas.

4 - Há fila de espera para o serviço de acolhimento em pauta? Em afirmativo, quantos idosos aguardam, hoje pelo atendimento? Quais os critérios de priorização para a fila?

Atualmente, há 24 pessoas idosas na lista de espera para atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O ingresso no serviço de acolhimento institucional não ocorre de forma imediata, pois, antes disso, a pessoa idosa passa por um acompanhamento técnico especializado no CREAS, onde sua situação é analisada detalhadamente. É fundamental destacar que o acolhimento institucional é uma medida extrema e excepcional, aplicada apenas quando todas as possibilidades de apoio familiar e comunitário forem esgotadas. Conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), a responsabilidade pelo cuidado e bem-estar da pessoa idosa recai, prioritariamente, sobre a família. O município deve atuar de forma complementar, garantindo suporte e fortalecendo os vínculos familiares antes de considerar o encaminhamento para acolhimento.

Dessa forma, somente após um acompanhamento técnico minucioso no CREAS, e quando comprovada a impossibilidade de permanência da pessoa idosa no ambiente familiar, os casos são analisados para possível encaminhamento ao serviço de acolhimento institucional. A priorização desses encaminhamentos segue os

seguintes critérios:

- Idosos em situação de risco social grave e abandono;
- Idosos sem suporte familiar e em situação de extrema vulnerabilidade;
- Idosos encaminhados pelo Sistema de Justiça ou Ministério Público, quando há determinação judicial para acolhimento.

Esse fluxo busca garantir que a institucionalização ocorra apenas quando estritamente necessária, respeitando os direitos da pessoa idosa e priorizando soluções que favoreçam sua permanência na família e na comunidade.

5 - Quais são os requisitos para admissão nos serviços de acolhimento de idosos?

Os requisitos para ingresso no acolhimento institucional incluem:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Avaliação socioeconômica e psicossocial realizada pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Encaminhamento pelos serviços de referência (CRAS, unidades de saúde ou sistema de justiça).

No município de Valinhos, há um fluxo de encaminhamento estruturado para ingresso no serviço de acolhimento. Esse fluxo é iniciado a partir da avaliação técnica realizada pelo CREAS, que analisa a condição de vulnerabilidade do idoso e verifica a necessidade do acolhimento institucional. A partir dessa avaliação, o encaminhamento é formalizado, considerando a disponibilidade de vagas e os critérios de priorização mencionados anteriormente.

6 - Considerando que os convênios são onerosos para os cofres públicos, quais são os valores que o Município repassa por idoso acolhido? Por favor, encaminhar o arquivo do(os) processo(s) administrativo(s) em curso.

O custeio do serviço de acolhimento institucional para idosos no município de Valinhos é realizado por meio de repasses globais, considerando a avaliação dos custos totais para a manutenção do serviço e não um valor per capita por pessoa idosa acolhida.

Atualmente, o valor global estimado para a execução do serviço é de R\$ 1.937.040,00, oriundo das seguintes fontes de financiamento:

- Recurso municipal: R\$ 1.814.640,00
- Recurso estadual: R\$ 14.400,00
- Recurso federal: R\$ 108.000,00

O edital de chamamento público que regulamenta esses repasses encontram-se no site da Prefeitura de Valinhos, dentro da pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme link abaixo:

<https://www.valinhos.sp.gov.br/imgeditor/file/secretaria%20de%20assistencia%20social/chamamento%20publico/Edita>

Diante das informações acerca do serviço de acolhimento institucional para idosos, reportamos as respostas acima elencadas para conhecimento do nobre Vereador, ficando à disposição para quaisquer dúvidas ou demais informações.

Renovando nossa admiração e apreço, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária Adjunta

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação